## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.211

De 05 de Janeiro de 2022.

DENOMINA DE GUIDO VIDAL FRANÇA SCHÄFFER (GUIDO SCHÄFFER) UMA DAS NOVAS AVENIDAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º Fica denominada de GUIDO VIDAL FRANÇA SCHÄFFER (GUIDO SCHÄFFER) uma das novas avenidas de Campina Grande.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional